

## RESUMO

### Agente de Apoio

- Responsável WAVG
- DFD 158
- ETP 140
- TR 147 02/02
- Análise 169 Data 16/02
- Fazer Aviso de Contratação
- Enviar para Dom e Watts

### Agente de Contratação

- Verificar Negativas(SICAF)
- Verificar Ceis e Cnep;
- Ver CNAE;
- DL Nº \_\_\_\_\_ -   /  /
- Inex Nº \_\_\_\_\_ -   /  /
- Parecer Técnico Final

- Parecer Jurídico
- Presidente
- Encaminhar ao Diário oficial ✓
- EMPENHO 21
- Licitação \_\_\_\_\_
- Conferir assinaturas
- Anexar relatório do Compras.gov
- Carimbar, numerar e rubricar
- Escanear e encaminhar a Haraxane – SITE

- Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_
- Aviso de Contratação nº \_\_\_\_\_
- DATA da sessão \_\_\_\_\_
- Horário \_\_\_\_\_
- 1.1 Objeto \_\_\_\_\_
- 1.2 Menor preço \_\_\_\_\_
- 1.3 Prazo de entrega \_\_\_\_\_
- 1.4 Local de entrega \_\_\_\_\_
- Intervalo entre de Lance(5.3.2) \_\_\_\_\_



Processo N°	131, 24
Folha N°	01
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS \_\_\_\_\_**

<b>Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado</b>	<b>Data: 11/11/2024</b>
<b>Objeto:</b> Item 1 - Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão (cód. Catmat 466915)	
<b>Objeto trata-se:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens, <input type="checkbox"/> Serviço não continuado, <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
<b>Justificativa:</b> Aquisição se faz necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.	
<b>Quantidade de material / serviço a ser contratada:</b> Item 1 – 13 unidades	
<b>1. Previsão de data de entrega ou contratação:</b> 30 Dias	
<b>2. Valores prévios:</b> Valor Unitário: R\$ 20,27 Valor Total: R\$ 263,51 Fonte: Comprasnet pesquisa 228/2024	

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Requerente

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 228/2024      **UASG:** 926011      **Status:** Concluída      **Editado por:** LIETE SATURNINO BOEIRA

**Título:** agenda 2025

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 263.997

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460915 - Agenda Tipo Planner, Revestimento Capa Papelão Quantidade Folhas: 150 UN. Gramatura: 1200 G/M2. Comprimento: 210 MM, Tipo Encadernação: Encadernação Espiral Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofseto. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	13

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço: R\$ 12.9000	Média: R\$ 20.2709	Mediana: R\$ 19.9000	Coefficiente de Variação: 25,3974% Desvio Padrão: 5,1498 Maior Preço: R\$ 27.8900
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Insc	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49.0000	08/11/2024	Não
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 7.9000	31/10/2024	Não
3		ESP SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26.9000	23/10/2024	Sim
4		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	611	Unidade	R\$ 19.2900	18/10/2024	Sim
5		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 60.0000	17/10/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3170	Unidade	R\$ 19.9000	12/09/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	5130	Unidade	R\$ 27.1700	28/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 43.5000	02/08/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17.8000	12/07/2024	Sim

10	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	2480 Unidade	R\$ 12.9000	23/05/2024	Sim
11	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	9920 Unidade	R\$ 12.9000	23/05/2024	Sim
12	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	750 Unidade	R\$ 50.0000	17/05/2024	Não
13	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 12.9000	18/05/2024	Sim
14	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	31 Unidade	R\$ 25.0000	02/05/2024	Sim
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 53.7000	10/04/2024	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 19.0000	04/04/2024	Sim
17	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3150 Unidade	R\$ 27.8900	03/04/2024	Sim
18	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 3.500.0000	20/02/2024	Não
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA - MG - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 20.9500	19/02/2024	Sim
20	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC DE RONDONIA - Compras.gov.br	2300 Unidade	R\$ 21.0000	28/12/2023	Sim
21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	4150 Unidade	R\$ 7.0000	28/12/2023	Não

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 11/11/2024 10:45

Memoria do cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Processo nº 131/24

Folha N° 01

Assinatura

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 131/2024**

**AUTUAÇÃO:** Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 131/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material/serviço: Item 1 - Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.**

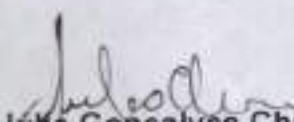
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios,

São Jerônimo, 12 de Novembro de 2024

  
**Júlia Gonçalves Charão**  
**Assessora Legislativa**  
**Comissão de Planejamento**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 301/2024

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO  
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 000016

Processo N° 131/24  
Folha N° 05  
*[Assinatura]*

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	12/11/2024		7.520,75	263,51	7.257,24

Dotação 131

*[Assinatura]*  
Elessandra Moreira Lanza  
Téc. em Contabilidade  
CRC 99323



Processo nº	131 / 24
Folha Nº	
Assinatura	

**RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

São Jerônimo, 18 de novembro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação  
Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 131/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº	131.24
Folha Nº	07
Assinatura	

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 131 / 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

Analisando-se, observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 18 de novembro de 2024.

**Petronio José Weber**  
Procurador Legislativo



## Estudo Técnico Preliminar 140/2024

### 1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 131/2024

Processo nº 131/24  
 Folha nº 08  
 Assinatura: [assinatura]

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição se faz necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	Indeterminado - com calendario 2025

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) Duração dos itens na casa legislativa:

Nr do Item	Duração
1	1 ano (2025)

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

Certidão Nº 131.24  
 Data 05  
 Assinatura [assinatura]

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição se faz necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

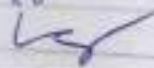
Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	unidade	13	466915

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 263,51

Item 1 - Valor Unitário: R\$20,27 / Valor Total: R\$263,51

Orçamento conforme pesquisa no Comprasnet 228/2024

Processo nº	131.24
Cota nº	10
Assinatura	

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

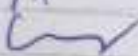
E responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento de açúcar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2023. Visto que se faz necessário e esta registrado sob o número da contratação 929911-156/2024.

Processo nº	131 / 24
Folha nº	11
Assinatura	

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição é necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.

## 13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que caso os materiais sejam descartados corretamente em seus devidos locais terá a diminuição de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

## 16. Responsáveis

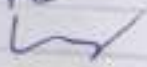
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**JULIA GONCALVES CHARAO**

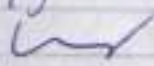
Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 13:50:49.

Proceso N°	131.24
Folios N°	12
Signatura	

## Termo de Referência 147/2024

Processo nº	131/24
Folha nº	13
Assinatura	

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
147/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	21/11/2024 13:51 (v.2.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Solicitação 131/2024

## 1. Das condições gerais de contratação

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Agenda nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	466915	Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	13	R\$20,27	R\$263,51

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo nº 131.24  
Folha nº 14

## 2. Da fundamentação e da descrição

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de ser necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.

## 3. Da descrição da solução como um todo

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Os principais **impactos ambientais** no Brasil são a degradação do solo causado pela mineração, a poluição dos rios devido ao descarte incorreto do esgoto doméstico e industrial, a poluição do ar causada pelas empresas, a destruição da flora e fauna, o descarte incorreto de resíduos etc.

A fabricação de celulose e papel pode afetar o meio ambiente de várias maneiras, entre as quais, poder-se-ia citar, **descargas de poluentes na atmosfera e em corpos líquidos, geração de ruídos, e até mesmo dizer que suas chaminés e edifícios afetam a paisagem.**

O uso de papel cresceu mais de 400% em todo o mundo nos últimos 40 anos. A consequência disso é o **derrubamento em massa de árvores e mais árvores**, e esse desmatamento causado para produzir papel é um grande ameaça para o meio ambiente.

Dicas sustentáveis:

1. Dê preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel.
2. Substitua o uso de documento impresso por documento digital;
3. Imprima apenas se necessário;
4. Revise os documentos antes de imprimir;
5. Controle o consumo de papel para impressão e cópias;
6. Programe a manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
7. Imprima documentos no modo frente e verso, quando este não possuir exigência;
8. Reaproveite o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho ou colocar direto no coletor do corredor interno para reciclagem;
9. Utilize papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente.

**4. Dos requisitos da contratação****4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas a cima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Indeterminado - com calendario 2025

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	1 ano (2025)

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir adocumentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

**5. Do modelo de execução contratual****5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de



prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h as 15h.

## 6. Do modelo de gestão do contrato

### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

### 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.


7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Termo de Referência nº 131/24  
 Data nº 16  
 Assinatura: 

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento


7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo nº	131, 24
Tabela nº	18
Assinatura	

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$263,51 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 8. Da adequação orçamentária

### 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

**Unidade:** 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

**Projeto /Atividade:** 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

**Fonte de Recursos:** 01

**Elemento de Despesa:** 339030

**Código reduzido:** 16

## 9. Responsáveis

Todas as assinturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Projeto nº 131/24  
Data 19  
Assinatura

**JULIA GONCALVES CHARAO**

Assessora Legislativa



Assinada eletronicamente em 23/11/2024 às 13:51:07.



Processo N° 131.24  
 Folha N° 20  
 Assinatura [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

Cotação de preços que faz a empresa ORIGAMI PAPELARIA CNPJ sob nº 10.587.893/0001-77 com sede à R. SOARES DE CARVALHO, 744, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO TOTAL
01	Agenda revestimento Capa Dura, quantidade de Folhas: 150 Unid, Gramatura 1200 G/M2 Comprimento 210 MM, Encardenação Espiral, Largura 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, características Adicionais: Conforme modelo do Orgão (cód: Catmat 466915).	13	R\$ 29,90	R\$ 388,70

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail: origami.papelaria8@igmail.com

**10.587.893/0001-77**

São Jerônimo, 17 de Dezembro de 2024

SILVANA J. DE ARAÚJO  
 BOANOVA PAPELARIA

Avenida R. Cel. Soares de Carraño, nº 744

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

**SÃO JERÔNIMO - RS**



Processo nº 13124  
Folha nº 21  
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Styllos Presentes São Jerônimo CNPJ sob nº 15008309000362 com sede à Av. Ramiro Barcelos 77 Centro de São Jerônimo, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTOE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO /TOTAL
01	Agenda revestimento Capa Dura, quantidade de Folhas: 150 Unid, Gramatura 1200 G/M2 Comprimento 210 MM, Encardenação Espiral, Largura 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, características Adicionais: Conforme modelo do Orgão (cód: Catmat 466915).	13	<u>R\$ 9,99</u>	<u>R\$ 259,87</u>

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 17 de Dezembro de 2024

Milena Moraes

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



Valor: 131,24  
Data: 22  
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Gepele CNPJ sob nº 11689.729/0001-29 com sede à Ele Cruz do Sul, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (total)
01	Agenda revestimento Capa Dura, quantidade de Folhas: 150 Unid, Gramatura 1200 G/M2 Comprimento 210 MM, Encardenação Espiral, Largura 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, características Adicionais: Conforme modelo do Orgão (cód: Catmat 466915).	13	22,00	286,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

Em Anexo!

São Jerônimo, 17 de Dezembro de 2024

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



2025

# AGENDA ESPIRALADA PEPP...

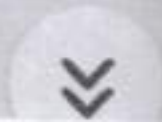
A agenda pepper conté...  
gepelpapelaria.com.br



Olá! Quero  
encomendar, qual o  
valor ?

Valor	131,24
Quant	23
Assinatura	<i>[Signature]</i>

# AGENDA ESPIRALADA PEPPER 2025





11:05

73%



Gepel Pa...



Processo nº 131.24  
Folha nº 24



Olá! Quero encomendar, qual o valor ?

**AGENDA  
ESPIRALADA  
PEPPER 2025**

**URL:**

<https://gepelpapelaria.com.br/produto/agenda-espiralada-pepper-2025/>

Muito Obrigado!

10:37 ✓✓

Oi gostaria de saber o valor ?

10:37 ✓✓

Bom dia 10:44

**22,00** 10:44

Men...



Contribuir

A entrega será feita em Charqueadas 96745000  
Atualizar CEP

Material para Escritório e Papelaria

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções e Pedidos  
0 Carrinho

Todos [Ver na Amazon](#) [Ofertas do Dia](#) [Mais Vendidos](#) [Prime](#) [Livros](#) [Música](#)

**prime vídeo** Séries e filmes | **Incluído com**

Faça

**Tudo em Papelaria e Escritório** [Mais Vendidos](#) [Ofertas](#) [Papelaria e Escritório](#) [Eletrônicos para Escritório](#) [Material Escolar](#) [Cadernos, Blocos e Diários](#)

Chefe novo? **deixe aqui**



Processo N° 131.24  
Folha N° 25  
Assinatura



R\$ 59,00

## Diária - Capa Dura - Negritos - Capa Grafite

Genérico

114 avaliações de clientes

Testa página

29,50 sem juros Ver parcelas disponíveis



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Genérico

Grafite

Capa Dura

Ano

2022

Formato

Organizador

### Sobre este item

- Com a Agenda 2024 Executiva da Nisti Print, você pode organizar suas tarefas e otimizar seu tempo de forma

R\$ 59,00

Entrega **GRATIS: 24 de Dezembro - 7 de Janeiro** no seu primeiro pedido

Pode ser que este produto seja entregue após o Natal.

Entregando em Charqueadas, 96745000. Atualizar local

### Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envie por Amazon

Vendido por NISTI PRINT

Devolução

Podem ser devolvidos até 31 de janeiro de 2025

Pagamento Transação segura

Passa o mouse para ampliar a imagem

# Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal


Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Esportes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo nº 131.2m  
 Folha nº 26  
 Assinatura 

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente em Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELLIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgãos:

Modalidade

Abertura de

Abertura até

Tipo de Objeto

Descrição do Item

CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços

Situação da Licitação

Unidade de Medida

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Preservada - Termos

Buscar

X Limpar

Q

Ir

Ações



Órgão, Modalidade, Nr. Ano, Objeto, Abertura

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

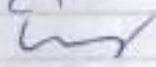
Estadual

Banco Licitações

Banco Contratos

Encherteru RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº	131 2m
Folha Nº	27
Assinatura	

Órgão : BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 180, Ano : 2024, Objeto : 03/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Plataforma responsiva que permite aos usuários a visualização de diversas informações sobre PPIs e concessões, tais como agenda, empresas (parceiros, concorrentes, clientes e prestadores), mapas de entes concedentes, gráficos.</p>	6,00	mes	9.081,60	54.489,60	-

Órgão : CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônica, Nr. : 11, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 03/01/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>AGENDA, tamanho aproximado 14cm x 21cm; capa dura acoplada; impressão em cores, acabamento prolam fosco; wire-o, miolo agenda diária - de segunda a sexta-feira com horário das 7h às 20h, de hora em hora, sábado e domingo na mesma página; página com texto de apresentação; página para dados pessoais; com 200 a 240 páginas</p>	1.132,00	unidade	18,00	20.376,00	Juliana Correa Paz

Órgão : CM DE ALEGRETE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 21/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Aparelho telefônico residencial sem fio Características - capacidade para até 7 ramais - agenda para no mínimo 70 contatos - registro de chamadas atendidas, não atendidas e originadas - funções flash, rediscar e mudo - modo de economia de energia - menu em português-BR - material plástico resistente - cor preta - tipo de bateria NiMH - capacidade da bateria 600 mAh - Bivolt - display luminoso e alfanumérico, com indicação de carga de bateria - alcance de até 300m em ambiente aberto e 50 metros em ambiente fechado - teclado alfanumérico e teclas de navegação.</p>	12,00	unidade	198,97	2.387,64	COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Órgão : CM DE ALVORADA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/01/2024

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Banca Licitações

Banca Contratos

Encheretes RS 2024

Contratações COVID-19

131 ml  
28

Q	AGENDA DE TRABALHO AGENDADA, Descrição: agenda anual permanente, pautada, com indicação de dias e horários, com calendários dos anos anterior e posterior, tipo executiva, cor preta, medindo 14x20cm.	30,00	unidade	30,52	915,60	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LT
---	--	-------	---------	-------	--------	-------------------------------------

Órgão : CM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/03/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q	AGENDA ANUAL 2024 PERSONALIZADA, COM CAPA DURA E ESPIRAL, UMA PAGINA POR DIA NO TAMANHO APROXIMADO DE 20X17 CM.	12,00	milheiro	89,90	1.078,80	-

Órgão : CM DE CACEQUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/06/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q	AGENDA	10,00	unidade	28,065	280,65	-

Órgão : CM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 08/11/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q	AGENDA PERSONALIZADA, Agenda personalizada do ano de 2025, no tamanho 14,5x20,8 cm (sendo aceitável uma variação máxima de 0,5cm para mais ou para menos), capa dura com wire-o, impressão colorida, laminação fosca, com mínimo de 256 páginas e fitilho marcador. Contracapa em papel couché brilho, com impressão 4x6 Médio em papel off-set, com gramatura mínima de 60g/m2 com impressão preta ou azul; Conteúdo mínimo: folha de dados pessoais, calendários com indicações dos feriados nacionais e datas comemorativas para os anos 2025 e 2026, planejamento mensal, telefones úteis/e-mails.	300,00	unidade	23,45	7.035,00	SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA

Órgão : CM DE CERRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2024

## TCF-RS Licitação Cidadão

## Licitação

Novas Licitações no RS

Municipal

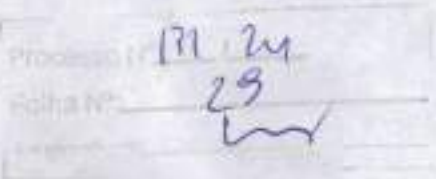
Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19



Q	agenda permanente C/ mola	6,000	unidade	17,90	107,40	-
<b>Órgão : CM DE DILERMANDO DE AGUIAR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 0</b>						
	<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un.</b>	<b>VL Un. Homolg.</b>	<b>VL Total Homolg.</b>	<b>Vencedor</b>
Q	Agenda Espiritual	15,000	unidade	48,00	720,00	-
<b>Órgão : CM DE DOIS IRMÃOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/08/2024</b>						
	<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un.</b>	<b>VL Un. Homolg.</b>	<b>VL Total Homolg.</b>	<b>Vencedor</b>
Q	Locação de 11 Telefones IP 10/100, características especificações: Duas Contas SIP, 2 Linhas; 4 teclas sensíveis ao contexto com programação XML; Conferência de cinco vias; Tela LCD de 132 x 48 (2,41"); Discagem com um clique; Suporte ao idioma Português; Agenda para download (XML, LDAP, até 2.000 itens), chamada em espera; log de chamadas (até 800 registros); Portas Ethernet de 10/100 Mbps; computador duplo; Produtores: SIP RFC3251, TCP/IP/UDP, IPv6, HTTP/HTTPS.	12,000	mes	275,00	3.300,00	-
<b>Órgão : CM DE ESTÂNCIA VELHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 72, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 06/12/20</b>						
	<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un.</b>	<b>VL Un. Homolg.</b>	<b>VL Total Homolg.</b>	<b>Vencedor</b>
Q	AGENCIA EXECUTIVA PARA O ANO DE 2025, COM TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 20CM, CAPA DURA, COM PAGINAS DIARIAS.	22,000	unidade	29,47	648,34	-
<b>Órgão : CM DE FLORES DA CUNHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 35, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/09/2024</b>						
	<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un.</b>	<b>VL Un. Homolg.</b>	<b>VL Total Homolg.</b>	<b>Vencedor</b>
Q	Agenda Costurada, tamanho aproximado de 14,5x20,5 cm, tipo executiva, de capa dura com material sintético, uma página por dia (exceto sáb. e	9,000	unidade	30,00	270,00	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

■ LicitaCon

■ Modal Licitações no RS

■ Município

■ Estadual

■ Novas Licitações

■ Búscia Contratos

■ Escherentes RS 2024

■ Contratações COVID-19

Processo Nº **131/24**  
 Edital Nº **30**  
 Referência

Agenda Espras, tamanho aproximado de 14,2x 21,2 cm, tipo executiva, de capa dura, uma página por dia (exceto sáb. e dom), de cor neutra e lisa.

**Qtd.** 10,00 **unidade** **VL Un. Homolg.** 25,00 **VL Total Homolg.** 250,00

-

**Orgão : CM DE MONTE BELO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 644, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/11/2024**

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
AGENDA	50,00	unidade	32,14	1.607,00	-

**Orgão : CM DE PAROUBÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/02/2024**

aquisição de passagens aéreas, ida e volta, partindo de Porto Alegre com destino a Brasília/DF, visando ao cumprimento da agenda do Vereador Luiz Heleno da Silva em Ministérios, bem como realizar visitas a Deputados e ao Congresso Nacional, relacionados a assuntos de interesse do Município.

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, partindo de Porto Alegre com destino a Brasília/DF, visando ao cumprimento de agenda de Vereadores.	4,00	unidade	4010,96	16043,84	-

**Orgão : CM DE PAROUBÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/02/2024**

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, partindo de Porto Alegre com destino a Brasília/DF, para agenda dos Vereadores Exto Carlos Terra e Eliano Carlos Jahn em Ministérios, bem como realizar visita a Deputados e ao Congresso Nacional, relacionados a assuntos de interesse do Município.	2,00	unidade	2.953,60	5.907,20	-

TCE-RS Licitacao Cidadão

Licitacao

Novas Licitações no RS

Municipal


Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Encherdes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº: 131.24  
 Folha Nº: 31  
 Assinatura: 

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, partindo de Porto Alegre/RS com destino a Brasília/DF para cumprimento de agenda dos Vereadores Gilberto Gomes Junior e Adriano Azeredo.	1,00	viagem	11.179,00	11.179,00	-

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Agenda anual (2024) de capa dura tamanho mínimo A5, com espiral	30,00	unidade	32,00	960,00	-

Órgão : CM DE SANTA MARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 08/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Agenda 2024, Agenda executiva espiral diária 20x27,5cm, ano 2024, bolsa plástica, capa dura acabamento com detalhe metálico	1,00	unidade	10,00	10,00	-

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Agenda Permanentemente Espiral, 200 folhas tamanho 200 x 275mm, capa e contracapa	5,00	unidade	34,80	174,00	-

Órgão : CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 53, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 28/12/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Agenda spiral, capa e contracapa dura, formato 136mm x 190mm	4,00	unidade	35,90	143,60	-

Órgão : CM DE SAPIRANGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor



TC-MS LicitCon Cidadão

X

LicitCon

Novas Licitações em RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Exatidão: RS 2024

Contratações: DVD-19

13124  
32  
W

Agencia permanentemente - Loja ouira com espiral, cor preta	15,00	unidade	23,04	354,00	Gestao Public Ltda
---	-------	---------	-------	--------	--------------------

Órgão : CM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/12/2024

Item	Qtd	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
TELEFONE FIXO SEM RIO COM TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0, FREQUÊNCIA DE 19GHZ (1.1910 - 1920MHZ), IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF /FSK, CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE 7 RAMAIS INCLUINDO A BASE, COMUNICAÇÃO INTERNA E A TRÊS, COM TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; DISPLAY LUMINOSO; DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 1,58quot; TIPO DE TOQUE MONOFÔNICOS, OPÇÕES DE AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE; CAPACIDADE DE AGENDA PARA ATÉ 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS; FUNÇÕES FLASH, REDISCAR MUDO, PAUSA E DISCAGEM RÁPIDA DE 10 NÚMEROS; TIPO DE BATERIA DE 600MAH COM DURAÇÃO DE 20HUSO E 200H EM REPOUSO; BATERIA NIMH; 6VOLT E CONSUMO DE ENERGIA 0,8 W EM ESPERA - 1,1 W EM USO E 22 W EM CARGA; SERÁ OBRIGATORIO DECLARAR NA PROPOSTA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	1,00	unidade	142,48	142,48	57523155 DIEVERTON FABIO BEIWI

Órgão : CM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2024

Item	Qtd	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
AGENDA PERSONALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS: Capa Revestimento: 34,6 x 24,3 cm, impressão 4x0 cores; Papel Couchê Brilho 150g (arte fornecida pela Câmara Municipal); Capa Dura: 31,6 x 21,3 cm, sem impressão; Capa Dura 1,5 mm; Guardas: 31,1 x 20,8 cm, sem impressão; Papel Offset 120g; Folhas Divisorias: 24 páginas, 15,3 x 21,3 cm, impressão 4 cores; Papel Couchê Brilho 150g (arte desenvolvida pela empresa vencedora); Miolo: 352 páginas, 15,3 x 21,3 cm, refileado, impressão 1 cor; Papel Offset 75g; Encadernação: Wire-o branco 7/8", com furação; Detalhes Adicionais: Capa dura com laminação 80pp fosca, bolsa de saia na contracapa, folhas divisorias intercalares, 12 divisórias para o início de cada mês (artes fornecidas pela Câmara Municipal).	20,00	unidade	50,00	1.000,00	GRAFICA IGUAÇU LTDA

# TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Bureca Limpações

Bureca Contratos

Empresas RS 2024

Contratações COVID-19

131 24  
33

Processo nº	
Objeto	
Estimativa	

release 1.0 Ativar Módulo de Leitor de Tela



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº: B1 124  
 Folha nº: 391  
 Assinatura: [assinatura]

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 242/2024  
**UASG:** 920911  
**Status:** Rascunho  
**Editado por:** AYRTON ALMEIDA MAGALHÃES JUNIOR

**Título:**

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 295.9000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455915 - Agenda Tipo Planner - Revestimento Capa: Papelão, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Tipo Encadernação: Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel: Meio Ofsoto, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	11

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de variação: 362,7030%
R\$ 12.0000	R\$ 213.5989	R\$ 26.9000	Desvio Padrão: 774,7309
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3.500,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FED VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17.0000	11/12/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 39.6000	08/12/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 10.4700	14/11/2024	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 24.7800	12/11/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49.0000	08/11/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 7.9000	31/10/2024	Não
7	I	ESP SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26.9000	23/10/2024	Sim
8	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	611	Unidade	R\$ 19.2900	18/10/2024	Sim

9	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 60.0000	17/10/2024	Sim
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3170	Unidade	R\$ 19.9000	12/09/2024	Sim
11	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	5130	Unidade	R\$ 27.1700	28/08/2024	Sim
12	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 43.5000	02/08/2024	Sim
13	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17.8000	12/07/2024	Sim
14	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	2480	Unidade	R\$ 12.9000	23/05/2024	Sim
15	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	9920	Unidade	R\$ 12.9000	23/05/2024	Não
16	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 60.0000	17/05/2024	Sim
17	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12.9000	16/05/2024	Não
18	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 25.0000	02/05/2024	Sim
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53.7000	10/04/2024	Sim
20	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19.0000	04/04/2024	Sim
21	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 27.8900	03/04/2024	Sim
22	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.500.0000	20/02/2024	Sim
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 20.9500	19/02/2024	Sim
24	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 21.0000	28/12/2023	Sim
25	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	4150	Unidade	R\$ 7.9900	28/12/2023	Não

#### Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ↓ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/12/2024 10:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$  onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

### PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

Origami	Stylus	Gepel	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 29,90	R\$ 19,99	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 26,90	R\$ 59,00

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 29,30	R\$ 24,45

Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
13,88	47,37	<b>MEDIANA</b>

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (130%)
14,67	31,79

131 24  
36  
LMB



RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
COMISSÃO DE COMPRAS

131 24  
32  
108

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Agenda revestimento Capa Dura, quantidade de Folhas: 150 Unid, Gramatura 1200 G/M2 Comprimento 210 MM, Encardenação Espiral, Largura 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, características Adicionais: Conforme modelo do Orgão (cód: Catmat 466915).

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: ( ) média ( x ) mediana ( ) menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a



131 24

38

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Conforme o Parágrafo único do Artº V, apresento os resultados da pesquisa de preços realizada nos comércios locais da região, sites de amplo domínio e Compras Net, referente Agenda revestimento Capa Dura, quantidade de Folhas: 150 Unid, Gramatura 1200 G/M2 Comprimento 210 MM, Encardenação Espiral, Largura 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, características Adicionais: Conforme modelo do Órgão (cód: Catmat 466915). A pesquisa de preços foi conduzida de forma minuciosa e criteriosa, buscando obter informações atualizadas e representativas.

Os dados coletados durante a pesquisa de preços revelaram uma variedade de opções disponíveis nos estabelecimentos comerciais da região.

Além disso, a pesquisa de preços evidenciou uma tendência de estabilidade nos valores praticados para com os produtos, com variações que se mostraram condizentes com as expectativas do mercado local em relação aos demais mercados.

Essa análise detalhada dos preços praticados nos comércios locais contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo uma tomada de decisão embasada e alinhada com a realidade do mercado.

Ressaltando também que nos locais orçados, já forneceram produtos para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

Foram pesquisados fornecedores do município que prestam serviço para órgãos públicos, os mesmos não conseguem fornecer os itens com estas descrições, sendo assim, foram pesquisados nas Lojas Origami, Stillus e Gepel.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 17 de Dezembro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo nº 131.24  
Data nº 39  
Assinatura [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

**ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	





processo n°	13124
o/ta n°	40
assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sím</b>	<b>Não</b>
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique: Existem porém, não de comércios locais.		

São Jerônimo, 17 de Dezembro de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Compras

\_\_\_\_\_  
Coordenadora da Comissão de Compras



131 24  
41  
Krug

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

- Prazo de entrega
- Outros:
- Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- Elaborar minuta de Contrato
- Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 26 de Dezembro de 2024.

Luis Felipe Coste Krug

Luis Felipe Cost Krug  
Comissão de Apoio



Processo N° 131/24  
Data N° 42  
Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
**ANÁLISE N° 169/2024**

Solicitação de Compras	131/2024
DFD	158/2024
Contratação	156/2024
ETP	140/2024
TR	147/2024

**Agente de Apoio Responsável**

Luis Felipe Costa Krug

**Pesquisa de Preços**

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Origami	20	Sim
Orçamento2	Styllos	21	Não
Orçamento3	Gepel	22	Sim
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		39 e 4036	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		37 e 38	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.			

**ITEM1**

	Fls
Licitacao – 12 meses	26 a 33
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	34 e 35
Site de amplo dominio	25

**Parâmetros para Compra**

**ITEM1**


<b>Valor Estimado da pesquisa de preço:</b>	R\$ 24,45
<b>Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):</b>	R\$ 14,67
<b>Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado</b>	R\$ 31,79

**Diligências efetuadas**

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- ( ) Objeto
- ( ) Local de entrega
- ( ) Prazo Garantia
- ( ) Prazo de Validade

**Aviso de Contratação 78/2024**

Colha Nº	131 24 43
Assinatura	

**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
78/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	26/12/2024 10:01 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

**Outras informações**

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bem de consumo		Processo 131/2024

**INFORMAÇÕES BÁSICA****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ariane de Sousa Fagonde

Luis Felipe Costa Krug

Vanessa Oliveira de Souza

**1. Objeto da Contratação Direta***Câmara de Vereadores de São Jerônimo***AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº78/2024****(Processo Administrativo nº131/2024)**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 02/01/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:**

**Critério de Julgamento:** menor preço

Processo nº	131.24
Folha nº	119
Assinatura	Kery

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Agenda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	13	466915

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

## 2. Registro de preços

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Proprietário: 131.24  
 CPF: 45  
 Assinatura: King

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SicaF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

B1.24

Hle

- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

### 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta,

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

131.74  
51  
Kang

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PROMISSÃO  
131.24  
52  
10/04/24

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

### 8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

## 9. Formação do cadastro de reserva

### 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

131.24  
53  
10/8

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico,

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



Ocorrência N.º 131/24  
Data N.º 56/15m

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento de deserto)

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 26 de Dezembro de 2024.

**Assinatura da autoridade competente**

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

131.24  
57  
krug

**LUIS FELIPE COSTA KRUG**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 10:01:50.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.206.542/0001-79 DUNS®: 941268384  
Razão Social: CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Tipo da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) analisado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/12/2024 (*)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.206.542/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:58:14 do dia 03/01/2025 , com validade até o dia 02/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P7QqQu2UPuUMiFYVLWya

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*


## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadeão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.06.5433991-79</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>14/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA (MATRIZ)			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.16-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-5-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-9-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicas e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-9-02 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
TIPO DE REGISTRO DE EMPRESAS <b>306-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
COORDENADOR <b>R OSVALDO CRUZ</b>		NOME <b>1761</b>	COMPLEMENTO *****
Cnpj <b>06.640.988</b>	Município <b>SANTA PAULA</b>	Município <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VOCALTO@VOCAALTOCONSULT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 6353-4522 / (11) 4224-1112</b>	
DATA DE REGISTRO RESPONSÁVEL (RFB) (MATRIZ)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2024</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ (N.º de Inscrição) 16.206.542/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/04/2008
NOME EMPRESARIAL CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
TIPO DE ENTIDADE EMPRESARIAL 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
NOME DO(S) ADMINISTRADOR(ES) R OBVAI DO CRUZ	RAZÃO SOCIAL 1764	COMPLEMENTO *****
CEP 05.540-290	BAIRRO (Cidade) SANTA PAULA	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO VDREALTO@VOANDALTDCONSULT.COM.BR	TELEFONE (11) 8353-4522 / (11) 4224-1112
DATA DE INSCRIÇÃO 14/04/2008		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR OSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Recursos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



# CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICÃO LTDA

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICÃO LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 21764 - Bairro Santa Paula - 09540-280 - São Caetano/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.206.542/0001-79, neste ato representada por VALTER LOPES DE OLIVEIRA, cargo TITULAR, RG 21.610.044-6, CPF 132.370.888-03, RUA OSVALDO CRUZ Nº 1764 - BAIRRO SANTA PAULA - 09540-280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP, vem, por meio desta, apresentar Proposta de Preços conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADMAT	UN	QTD	Valor un	Valor tot
01	Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão		un	13	17,00	221,00
Total						221,00

Valor total R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)

Eu, VALTER LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 132.370.888-03 representante legal do fornecedor CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICÃO LTDA, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Validade da Proposta: 90 dias Prazo de entrega: conforme termo

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Processo de Dispensa que:

- Proposta ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Aviso da Dispensa e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICÃO LTDA		
Nome Fantasia:		
CNPJ: 10.206.542/0001-79	Inscrição Estadual: 636.573.292.111	
Endereço: OSVALDO CRUZ 1764 - BAIRRO SANTA PAULA	CEP: 09540-280	Município: SÃO CAETANO DO SUL
Telefone: 11-96211-4788	E-mail: <a href="mailto:valtercreative@hotmail.com">valtercreative@hotmail.com</a>	
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (X)SIM		
Banco: BRASIL -	Agência: 2898-3	Conta Corrente: 33332-8
Representante Legal: VALTER LOPES DE OLIVEIRA		
RG: 21.610.044-6	CPF: 132.370.888-03	

São Caetano do Sul, 03 de janeiro de 2025  
CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUICÃO LTDA - ME  
CNPJ 10.206.542/0001-79  
VALTER LOPES DE OLIVEIRA  
TITULAR  
CPF 132.370.888-03  
RG 21.610.044-6





**AGENDA 2025 CAPA DURA ESPIRAL A6 LISA 168 FOLHAS  
15,2X11CM**

CÓDIGO  
3148708

FABRICANTE  
RIO MASTER

CAIXA COM  
80 PEÇAS

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

EAN: 7931573410423

VALIDADE: INDETERMINADA

TAMANHO APROXIMADO: 15,2X11CM

PESO APROXIMADO: 185G

TIPO DE PRODUTO: AGENDA 2025 CAPA DURA ESPIRAL A6 LISA 168 FOLHAS

COR: SORTIDAS

COMPOSIÇÃO: PAPEL E METAL



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.206.542/0001-79 DUNS®: 94\*\*\*\*\*84  
Razão Social: VALTER LOPES DE OLIVEIRA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEL: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documentação(s) atualizado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidan">http://www.tst.jus.br/certidan</a> )	Validade:	01/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/09/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/07/2024 13:48

CPF: 132.XXX.XXX-03 Nome: VALTER LOPES DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
**PARECER TÉCNICO FINAL**

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

**O OBJETO:** Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

**2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**3 - DO PREÇO:** Item 1 - Valor unitário R\$ 17,00, Valor total R\$ 221,00(Duzentos e vinte e um reais);

Valor(es) compatível(is) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 24,45 que constam nos autos.

**4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição se faz necessária para os vereadores seguir o ano de 2025 com seus compromissos agendados, pois este ano atual está acabando, em vista que a casa utiliza bastante este item.

**5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO:** Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

**6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizada Dispensa Eletrônica Contratação nº90156/2024 no dia 02/01/2025, e seguiu, conforme Relatório de Dispensa.

**7- A EMPRESA ESCOLHIDA:** Item 1- CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.206.542/0001-79

**8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

**9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**0101 PROCESSO LEGISTIVO**  
**2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES**  
**33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**10- DA CONCLUSÃO:**

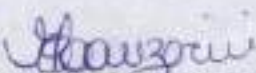
Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2025.

  
Elissandra Moreira Lanzarini  
Agente de Contratação



**RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**RENATO DA SILVA FERREIRA**, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:


Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 131/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 09 de Janeiro de 2025.

  
**RENATO DA SILVA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:




**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90156/2024**  
**PROCESSO Nº 131/2024**  
**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ 10.206.542/0001-79. Item 1: Agenda revestimento Capa Dura, Quantidade Folhas: 150 UN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Encadernação Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Valor unitário R\$ 17,00, Valor total R\$ 221,00(Duzentos e vinte e um reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2024.

  
Renato da Silva Ferreira  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 2220

## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 98156/2024 PROCESSO Nº 131/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2025

Filipe Almeida de Sousa, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, na use suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa: **CREATIVE THING COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** CNPJ 10.206.962.980/2-79 Item 1: Agulha s/avertimento Capta Dura, Quantidade Folhas: 150 CN, Gramatura: 1200 G/M2, Comprimento: 210 MM, Embalagem: Espiral, Largura: 150 MM, Tipo Papel: Miúdo, Ótimo, Características Adicionais: Costura: Molcho De Orgão, Valor unitário R\$ 17,00, Valor total R\$ 2.550,00(Duas mil e vinte e um reais), BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2024.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 26/2025 PROCESSO Nº 1/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2025

Filipe Almeida de Sousa, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, na use suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa: **VIDANEG - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO** CNPJ 44.646.979/0001-87, ITEM 1 - Contratação de serviços de trabalho para avaliação Clínica Ocupacional/Exame Admissional/Desemissional (Atendimento presencial na Câmara de Vereadores com disponibilidade de duas datas a combinar conforme a acessibilidade. Valor unitário R\$ 80,00, Valor total R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de janeiro de 2024.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 11/2025

Concede FÉRIAS a Servidora Danieli Cristina Garcia Conceição Azevedo.

**RENATO DA SILVA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, na use de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Danieli Garcia Conceição Azevedo.

Período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, período de gozo 30 dias de 10/01/2025 a 13/02/2025.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2025.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

### Resolução de Portaria

Ratifica Portaria nº 11/2025.

Na Portaria nº 03/2025 datada de 03 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, no período aquisitivo ONDE SE LÊ 01/02/2023-01/11/2024, LEIA-SE "01/02/2023-31/01/2024".

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2025.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Resolução de Portaria

Ratifica Portaria nº 05/2025.

Na Portaria nº 05/2025 datada de 03 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, no período aquisitivo ONDE SE LÊ 04/01/2023-03/01/2024, LEIA-SE "04/01/2024-03/01/2025".

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2025.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores